



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e o Deputado abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

“Artigo 249.º

Programa de apoio e estímulo ao consumo nos sectores do alojamento, cultura, restauração e imprensa («IVAucher»)

1- Em 2021, é criado um programa temporário de apoio e estímulo ao consumo em sectores fortemente afectados pela pandemia da doença COVID-19, o qual consiste num mecanismo que permite ao consumidor final acumular o valor correspondente à totalidade do IVA suportado em consumos nos sectores do alojamento, cultura e restauração ou na aquisição de jornais, revistas de informação geral e outras publicações periódicas que se ocupem predominantemente de matérias de carácter científico, educativo, literário, artístico, cultural, recreativo ou desportivo, incluindo assinaturas digitais, durante um trimestre, e utilizar esse valor, durante o trimestre seguinte, em consumos nesses mesmos setores.

2- [...].

3 - [...].

4- [...].

5- [...].

6- [...].

7- [...].

8- [...].

9- [...].

10- [...].

11- [...].

12- [...].

13- [...].

14- [...].

Objectivos:

O sector da imprensa vinha sofrendo dificuldades mesmo antes da crise sanitária provocada pela Covid-19, o que fez com que esta crise apenas tenha vindo agravar as dificuldades já existentes – levando a quebras de venda das publicações em papel (não compensada pelo aumento das assinaturas digitais), redução da publicidade comercial, ao despedimento de trabalhadores, corte de direitos laborais e ao risco de encerramento de algumas publicações.

A Inclusão do sector imprensa no âmbito das despesas elegíveis para o programa «IVAucher» afigura-se como uma medida que garante um apoio indirecto ao sector, sem condicionar a sua independência, algo importante tendo em conta o importante papel que este sector assume para o interesse público, desde o acesso à informação, a cidadania activa e a democracia.

Palácio de São Bento, xx de Novembro de 2020.

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real